

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E  
IMUNIZAÇÃO

COORDENADORIA ESTADUAL DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES

NOTA INFORMATIVA SES/SUBVS-SVE-DVDTI-CEPI 5287/2024

Belo Horizonte, 02 de abril de 2024.

**ÁREA RESPONSÁVEL:** Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Superintendência de Vigilância Epidemiológica / Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização/ Coordenação Estadual do Programa de Imunizações. Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde / Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde -Coordenação de Qualificação de Processo de Trabalho Atenção Primária à Saúde e Ações de Vigilância. Diretoria de Promoção à Saúde e Políticas de Equidade- Coordenação de Programas de Promoção da Saúde e Controle do Tabagismo. Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica/ Superintendência de Políticas Pedagógicas / Diretoria de Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino/ Coordenação de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular.

**ASSUNTO:** Fomento às ações de promoção da saúde e prevenção de doenças imunopreveníveis nas escolas, Minas Gerais, 2024.

As vacinas são eficazes ferramentas no controle das doenças imunopreveníveis e na redução da morbimortalidade. No Brasil, desde o início do século XIX, as vacinas são utilizadas como medida de controle de doenças. Em 1973 foi instituído o Programa Nacional de Imunizações (PNI) que organiza toda a política nacional de vacinação da população brasileira e tem como missão o controle, a erradicação e a eliminação de doenças imunopreveníveis. Esse programa, é considerado uma das principais e mais importantes intervenções em saúde pública no Brasil, em especial pelo importante impacto obtido na redução de doenças nas últimas décadas, tendo como os principais aliados no âmbito do SUS as secretarias estaduais e municipais de saúde.

São estabelecidas normas e diretrizes sobre as indicações e recomendações para utilização das vacinas, assim como os grupos prioritários e as estratégias a serem adotadas para a operacionalização das ações de vacinação. A vacinação tornou-se uma ação caracterizada pela inclusão social, na medida em que assiste todas as pessoas, em todo o Brasil, sem distinção de qualquer natureza.

O ambiente escolar apresenta diversas significações no que diz respeito à sua função social, missão e organização, representando um espaço no qual são desenvolvidos processos de ensino e aprendizagem que envolvem seu território e suas demandas. Nesse sentido, a função de formar e informar atribui à escola um importante papel na promoção da saúde de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de modo que essa ação deve ser adotada de maneira participativa e sinérgica entre os estudantes, os professores, a equipe de gestão, os familiares e os profissionais de saúde, entre outros, para possibilitar o acesso universal e igualitário às ações de imunizações.

O PNI, conjuntamente com o Programa Saúde na Escola (PSE), busca promover a integração e a comunicação entre as Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) e escolas, de forma a ampliar o alcance de suas ações relativas aos educandos e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis, articulando entre diversos setores e instituições, de todas as esferas de gestão, para a adoção de estratégias de vacinação.

Em 2017 a Portaria Interministerial Nº 1.055, fortaleceu esta ação por meio da redefinição

de regras e critérios para adesão ao PSE de forma a reafirmar a importância de verificação da situação vacinal no âmbito escolar. Neste contexto, a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG e a Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG fomentam a importância da adesão à vacinação, das crianças e adolescentes, professores e demais componentes da comunidade escolar.

Recomenda-se que as ações de verificação da situação vacinal e vacinação no âmbito escolar façam parte do planejamento intersetorial da saúde e da educação, compondo a rotina de ambos os serviços e facilite o trabalho em equipe e a articulação entre os profissionais envolvidos. Para apoiar o desenvolvimento desta ação, o Ministério da Saúde disponibilizou o Caderno Temático do PSE “Verificação da Situação Vacinal”.

É importante salientar que todas as vacinas ofertadas pelo PNI, são seguras e eficazes na prevenção de doenças e encontram-se disponíveis, de forma gratuita através do Sistema Único de Saúde (SUS), nas salas de vacina durante todo o ano. E para que a população tenha acesso é necessário procurar a unidade de saúde para a realização da vacinação.

### **O PAPEL DA ESCOLA PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DA IMUNIZAÇÃO E DA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO VACINAL:**

As unidades escolares possuem um importante papel na divulgação e no desenvolvimento de atividades que auxiliem no fortalecimento das ações de promoção e prevenção à saúde. Sendo assim, recomenda-se que os profissionais da escola atuem no sentido de apoiar o envolvimento das famílias e da comunidade nas ações de prevenção, além de compartilhar as informações e sensibilizar sobre a importância de manter as cadernetas e/ou cartões de vacinação atualizados.

Dessa forma, essa ação deve ser desenvolvida com protagonismo de todos os envolvidos e apoio dos profissionais de saúde e de educação. Nesse sentido, faz-se importante para as unidades escolares o desenvolvimento das seguintes ações:

#### **Papel da Secretaria Municipal de Saúde e Educação e dos Gestores das Escolas Estaduais**

- Realizar planejamento intersetorial prévio e gestão compartilhada entre a saúde e a educação, por meio dos Grupos de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola;

- Realizar articulação com as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) de referência, para programar as ações de conscientização/informação sobre as vacinas, verificação do cartão vacinal e vacinação nas escolas;

- Viabilizar o acesso das equipes de saúde no espaço escolar, para realização compartilhada (saúde e educação) de atividades de sensibilização e orientação dos estudantes, pais e responsáveis, professores, entre outros, quanto à importância da vacinação na prevenção das doenças imunopreveníveis.

#### **Papel dos Profissionais da APS, Professores e da Equipe Pedagógica**

- Promover diálogo com os estudantes e familiares sobre a importância das vacinas; fortalecer a confiança da comunidade escolar na vacinação, com o combate às notícias falsas e reforçar as evidências científicas acerca da segurança e dos benefícios da vacinação;

- Abordar, por meio dos Temas Contemporâneos Transversais, o componente Saúde, em aulas disciplinares, interdisciplinares ou de forma intersetorial, a importância da vacinação;

- Construir ações pedagógicas: rodas de conversas, teatros, gincanas, possibilitando a reflexão do que é a Imunização, sua importância, formas de prevenção das doenças, benefícios da vacinação; entre outros temas;

- Construir ações pedagógicas com a caderneta de vacinação das crianças e jovens (teatro,

gincanas, etc), enfocando sua relevância e conteúdo;

- Estimular o protagonismo juvenil para a discussão da caderneta do adolescente a reflexão sobre a vacina: rodas de conversa, jogos, gincanas, entre outras atividades;

- Esclarecer aos estudantes sobre a necessidade do cuidado e autocuidado. Tal desafio, pode ser realizado por meio da educação entre pares e do estímulo à procura de atendimento nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, que devem estar preparadas para receber o público que busca orientações;

- Incluir temas referentes às campanhas de imunização e vacinação fora das campanhas no cronograma anual das atividades da Educação (calendário escolar);

- Promover uma semana anual para a mobilização e sensibilização de estudantes, pais ou responsáveis e comunidade escolar sobre a importância da Imunização.

## **ESTRATÉGIAS PARA AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO**

Para verificação da situação vacinal e vacinação, sugere-se algumas estratégias:

### **1 - Vacinação nas escolas**

- Sugere-se que as equipes de saúde e educação envolvidas na ação se reúnam para dialogar sobre a vacinação no ambiente escolar;

- A equipe de saúde irá articular e verificar com os gestores das escolas municipais e estaduais de educação, a melhor data para realizar a vacinação nas escolas;

- Sugere-se que as equipes de saúde e educação envolvidas na ação realizem reunião com os pais e/ou responsáveis explicando sobre a importância da vacinação apresentando a Carta aos Pais (**ANEXO I - 86091756**) com o termo de autorização para a vacinação nas escolas e o Calendário de Vacinação (**ANEXO II - 86092130**). Esta orientação poderá ser realizada no início do ano letivo ou conforme calendário escolar;

- Os gestores escolares municipais e estaduais de educação deverão informar aos pais e/ou responsáveis a data da realização da vacinação na escola para o envio do cartão de vacina da criança ou adolescente e a Carta ao Pais (**ANEXO I - 86091756**) assinada;

- As recomendações para a vacinação de adolescentes nas escolas estão descritas no ANEXO III - 86131252.

### **2 - Vacinação nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS)**

- Para os pais e/ou responsáveis que preferirem participar do momento da vacinação do (a) filho (a) ou não autorizarem a vacinação no âmbito escolar, devem ser orientados a levarem os(as) filhos(as) nas UAPS para a atualização do cartão de vacina.

### **3 - Municípios com Lei ou Decreto em vigência que solicita declaração/certificação da Unidade de Saúde, constando situação vacinal da criança ou adolescente para fins de matrícula escolar**

- Sugere-se que as equipes de saúde e educação envolvidas na ação realizem reunião com os pais e ou responsáveis sobre a importância da atualização do cartão vacinal, orientando-os a levar seus filhos na Unidade de Saúde para atualizar o cartão de vacina.

- Após a verificação do cartão de vacina, a Unidade de Saúde irá emitir uma “Declaração” atestando que o educando está com o esquema vacinal em dia, naquela data, e esta deverá ser entregue na escola, ficando arquivada na pasta do estudante.

- Essa ação deve ser planejada de forma a não sobrecarregar o trabalho das equipes da unidade de saúde, sendo importante que todas as escolas do município sejam informadas da adoção dessa estratégia.

**OBSERVAÇÃO:** O planejamento da ação de verificação da situação vacinal e vacinação nas escolas deve ser feito em conjunto pelas equipes de saúde e de educação, no entanto a verificação da situação vacinal deve ser realizada apenas pelos profissionais de saúde, uma vez que exige conhecimento das vacinas, doses e intervalos recomendados.

## **O PAPEL DAS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ORIENTAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA IMUNIZAÇÃO E DA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO VACINAL NO ÂMBITO ESCOLAR:**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 588, DE 12 DE JULHO DE 2018, a Vigilância em Saúde é o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

A Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) atinge todos os níveis e formas de atenção à saúde, abrangendo todos os serviços de saúde públicos e privados, além de estabelecimentos relacionados à produção e circulação de bens de consumo e tecnologias que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde.

A APS é considerada a principal porta de entrada do usuário e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede, sendo responsável pela vigilância nos territórios e pela articulação das ações de promoção da saúde. Assim sendo, seu papel é fundamental no que tange às ações de imunização e nas ações de educação em saúde junto à população e comunidade escolar.

Em relação às ações de informação, orientação e educação em saúde, as equipes de APS devem almejar que os pais/responsáveis, profissionais da educação e estudantes sejam orientados e atualizados com metodologias frequentes de comunicação individual e coletiva, tornando-os coautores pela sua segurança e proteção. Desse modo, elencou-se algumas possibilidades de trabalho com essa finalidade:

- Realizar articulação intersetorial com os parceiros da educação para a formalização do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), o qual será o responsável pelo planejamento de ações desenvolvidas no âmbito escolar no início do ano letivo, voltadas a toda a comunidade escolar, com vistas a tratar da importância da vacinação na prevenção de doenças;
- Realizar reuniões intra e intersetoriais com instituições e entidades diversas da Saúde e Educação (Diretorias Regionais de Educação e Escolas, Sindicatos de Escolas Particulares, entre outras);
- Articular com a Secretaria de Assistência Social e Conselhos Tutelares o apoio para as ações de vacinação no território;
- Elaborar uma análise conjunta (APS e Vigilância) das informações sobre a ocorrência de doenças imunopreveníveis e as coberturas vacinais no território; de forma a desenvolver um trabalho de educação em saúde o qual abordará temas de interesse da comunidade;
- Apresentar e dialogar com a Educação sobre materiais, normas, dados e documentos disponíveis que abordam o tema imunização;
- Atualizar junto aos parceiros da educação as informações sobre a segurança das vacinas; assim como se disponibilizar a dialogar com os pais e ou responsáveis e estudantes que tenham dúvidas sobre a vacinação;
- Compartilhar materiais de divulgação e mídias digitais sobre a importância da vacinação para a proteção dos estudantes, professores e toda a comunidade escolar;
- Propor o envio aos Pais e/ou Responsáveis da Carta aos Pais, voltada a orientar sobre a importância da verificação da situação vacinal e vacinação nas escolas, autorização dos pais/responsáveis e envio também do Calendário de Vacinação. (ANEXO I - 86091756 e II - 86092130);

- Divulgar os posts elaborados pela Assessoria de Comunicação da SES-MG junto aos parceiros da educação, contribuindo para a informação correta e segura;

- Planejar, junto com a Educação, as ações de verificação do cartão vacinal e vacinação da comunidade escolar, de maneira a atualizá-los conforme as recomendações do Calendário Nacional de Vacinação;

- Propor e apoiar a inclusão do tema “Imunização” no projeto político-pedagógico da escola; enquanto tema transversal em relação às disciplinas pedagógicas;

- Elaborar, de forma compartilhada (Saúde e Educação), fluxo de atendimento/visitas às escolas para verificação da situação vacinal e vacinação dos estudantes, professores e toda comunidade escolar que estiverem com o cartão vacinal incompleto;

- Realizar o registro das atividades coletivas de verificação vacinal, assim como as atividades coletivas de educação em saúde nos sistemas de informação oficiais da Atenção Primária à Saúde.

- O registro de doses aplicadas se constitui em uma etapa fundamental para monitorar o êxito das ações de vacinação. Todos os dados referentes às atividades de vacinação devem ser registrados nos impressos adequados para a manutenção, do histórico vacinal do indivíduo e a alimentação dos sistemas de informações do PNI. As doses aplicadas **devem ser registradas nominalmente no Sistema de Informação** que está sendo utilizado no município (e-SUS APS ou SI-PNI ou Sistema Próprio/Terceirizado).

### **É importante que as equipes de APS observem os seguintes aspectos:**

- As ações de imunização devem ser realizadas conforme as recomendações do Calendário Nacional de Vacinação e normativas do Ministério da Saúde e do Estado;

- Equipes de APS familiarizadas com as escolas adstritas em seu território para melhor o planejamento e desenvolvimento de ações de vacinação e mobilização social;

- As UAPS, sempre que possível e necessário, devem oferecer horários alternativos, para garantir a vacinação ao longo do dia, sem interrupção, bem como nos finais de semana, promovendo o acesso da população;

- Equipes de APS integradas e atentas a fim de se evitar as oportunidades perdidas de vacinação (OPV), dentre elas:

Quando a vacina não é ofertada em qualquer contato que ocorra entre os usuários e o serviço de saúde;

Quando a vacina é negada ao usuário por profissionais desatualizados quanto às normas do Programa Nacional de Imunizações;

Quando apenas uma vacina é aplicada quando a indicação seria de duas ou mais, de acordo com a faixa etária, conforme é preconizado pelo calendário nacional de vacinação;

Quando a vacina não é aplicada devido a presença de afecções leves, como resfriados, tosse e/ou coriza sem a presença de febre.

- As salas de vacina deverão permanecer abertas para atendimento com profissionais de saúde qualificados para as ações de imunização, e de forma correta, informar e orientar o usuário sobre o serviço ofertado, como horário de funcionamento da unidade, disponibilidade dos imunobiológicos e os documentos necessários à vacinação;

- As equipes de APS deverão estar organizadas para realização da vacinação nas escolas situadas nas comunidades quilombolas, indígenas e rurais, a fim de facilitar o acesso à vacina por essa população considerada vulnerável no território. O mesmo deve ser observado para as demais escolas de povos e comunidades tradicionais afastadas do centro urbano e com dificuldades de deslocamento;

- As equipes devem utilizar de diferentes abordagens para a captação de usuários não vacinados no território. A estratégia de verificação do esquema vacinal e a vacinação no âmbito escolar é essencialmente recomendada junto ao público de crianças e adolescentes, professores e toda a

comunidade escolar, sendo a escola parceira fundamental nessa atividade. Para a realização da vacinação no ambiente escolar, profissionais de saúde e da educação, pais e responsáveis, deverão estar atentos ao que compete a cada um, no que diz respeito às orientações para uma vacinação segura;

- Nas salas de vacinação, normalmente, se concentram indivíduos saudáveis e somente são realizados procedimentos de baixo risco. Nessas circunstâncias, não existe justificativa para o uso rotineiro de paramentação especial, sendo as precauções padrões suficientes para evitar a ocorrência de exposição a agentes infecciosos. As precauções padrão protegem o profissional e os usuários e compreendem: higienização das mãos, uso de equipamentos de proteção individual, descarte adequado dos resíduos, prevenção de acidentes com perfurocortantes, limpeza e desinfecção de superfícies ambientais. Como rotina na sala de vacina é recomendado a utilização de óculos de proteção na administração da vacina BCG e o uso de luvas de procedimento em situações em que o profissional apresente lesões nas mãos.

## **SEGURANÇA DAS VACINAS**

Um Evento Supostamente Atribuível à Vacinação ou Imunização (ESAVI) é qualquer evento de saúde indesejável que ocorre após a vacinação ou imunização, e que não necessariamente tem uma relação causal com o processo de vacinação ou com a vacina.

Os benefícios da vacinação muitas vezes não são imediatamente visíveis, especialmente quando a incidência da doença alvo é baixa. Por outro lado, os ESAVI que possam ocorrer são prontamente perceptíveis, especialmente quando afetam a saúde da população.

Muitos dos eventos adversos são meramente associações temporais, não se devendo à aplicação das vacinas. Assim, quando eles ocorrem, há necessidade de cuidadosa investigação, visando a um diagnóstico diferencial e possíveis tratamentos. A notificação imediata, investigação e esclarecimento de ESAVI são de fundamental importância para manter a confiança nos programas de imunização e orientar a tomada de medidas que assegurem a melhor relação benefício/risco para a população vacinada.

É crucial que a população compreenda que embora nenhuma vacina esteja totalmente isenta de provocar eventos adversos, os riscos de complicações graves causadas pelas vacinas são menores do que os das doenças contra as quais elas conferem proteção. Portanto, é necessário cuidado ao contraindicar as vacinações, visto que as pessoas não imunizadas representam um risco para a comunidade.

A segurança das vacinas é um tema de extrema importância, e é fundamental que as autoridades de saúde forneçam instruções claras sobre os cuidados com a saúde da comunidade e prestem esclarecimentos satisfatórios para tranquilizar a população.

## **REFERÊNCIAS:**

1 - BRASIL. Caderno temático do Programa Saúde na Escola: verificação da situação vacinal [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Ministério da Educação. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_tematico\\_pse\\_situacao\\_vacinal.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_tematico_pse_situacao_vacinal.pdf)

2 - BRASIL. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/manual-de-normas-e-procedimentos-para-vacinacao/?wpdmdl=5339>

3 - BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília, DF, 2020. Disponível em <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/manual-de-vigilancia-epidemiologica-de-eventos-adversos-pos-vacinacao-2020/?wpdmdl=8147>

4 - BRASIL. Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação 2024. Ministério da Saúde.

Brasília, DF, 2024. Disponível em: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/instrucao-normativa-calendario-nacional-de-vacinacao-atualizacao-abril-2024/?wpdmdl=18400> .

5 - BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.

6 - BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Interministerial Nº 1.055, de 25 de abril de 2017. Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pri1055\\_26\\_04\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pri1055_26_04_2017.html).

7 - BRASIL. Resolução Nº 588, de 12 de julho de 2018. Conselho Nacional de Saúde. 2018. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>

8 - BRASIL. Ministério da Saúde. Informe técnico da ampliação da oferta das vacinas papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante) – vacina HPV quadrivalente e meningocócica C (conjugada). Secretaria de vigilância em saúde. Departamento de vigilância de doenças transmissíveis. Coordenação-geral do programa nacional de imunizações. Brasília, 2018

9 - BRASIL. Ministério da Saúde. Informe técnico da vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante). Secretaria de vigilância em saúde. Departamento de vigilância de doenças transmissíveis. Coordenação-geral do programa nacional de imunizações. Brasília, 2015.

10 - BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica Nº 41/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS. Atualização das recomendações da vacinação contra HPV no Brasil. Disponível em [http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/sei\\_ms-0039775181-nota-tecnica-hpv/?wpdmdl=18307](http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/sei_ms-0039775181-nota-tecnica-hpv/?wpdmdl=18307)

11 - Carvalho AMC, Andrade EMLR, Nogueira LT, Araújo TME. Adesão à vacina HPV entre os adolescentes: revisão integrativa. Texto Contexto Enferm [Internet]. 2019 acesso em 18/08/23. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2018-0257>

12 - SBIM. Segurança das vacinas. Sociedade Brasileira de Imunizações. Disponível em <https://familia.sbim.org.br/seguranca/boas-praticas> . Última Atualização: 31/08/2020.

13 - Secretaria de Estado de Saúde. Guia COVID-19. 2023. Disponível em: [https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2023/03/Guia\\_Covid.pdf](https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2023/03/Guia_Covid.pdf).

14 - OPAS - OPAS e Ministério da Saúde realizam treinamento para intensificar ações de vigilância laboratorial de sarampo e pólio no Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/27-11-2020-opas-e-ministerio-da-saude-realizam-treinamento-paraintensificar-acoas>

**Josianne Dias Gusmão**

**COORDENADORA ESTADUAL DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES/SES/MG**

**Marcela Lencine Ferraz**

**DIRETORA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNIZAÇÃO/SES/MG**

**Jaqueline Silva de Oliveira**  
**SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SES/MG**

**Eduardo Campos Prosdocimi**  
**SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SES/MG**

**Nayara Resende Pena**  
**COORDENADORA DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E CONTROLE DO  
TABAGISMO/SES/MG**

**Daniela Souzalima Campos**  
**DIRETORA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E POLÍTICAS DE EQUIDADE/SES/MG**

**Silvana Novaes Ferreira**  
**COORDENADORA DE QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE E AÇÕES DE VIGILÂNCIA**

**Christina Coelho Nunes**  
**DIRETORA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

**Camila Helen de Almeida Silva Oliveira**  
**SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/SES/MG**

**Camila Moreira de Castro**  
**SUBSECRETARIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE/SES/MG**

**Rosália Aparecida Martins Diniz**  
**COORDENADORA DE TEMÁTICAS ESPECIAIS E TRANSVERSALIDADE  
CURRICULAR/SEE/MG**

**Fabiana Benchetrit dos Santos**

**DIRETORA DE MODALIDADES DE ENSINO E TEMÁTICAS ESPECIAIS**

**Rosely Lúcia de Lima**

**SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS/SEE/MG**

**Kellen Silva Senra**

**SUBSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/SEE/MG**



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lencine Ferraz, Diretor (a)**, em 17/05/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Silva de Oliveira, Superintendente**, em 17/05/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josianne Dias Gusmao, Coordenador(a)**, em 17/05/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Novaes Ferreira, Coordenador(a)**, em 17/05/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christina Coelho Nunes, Diretor(a)**, em 17/05/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Campos Prosdocimi, Subsecretário(a)**, em 17/05/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Resende Pena, Coordenador(a)**, em 22/05/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Helen de Almeida Silva Oliveira, Superintendente**, em 23/05/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosália Aparecida Martins Diniz, Coordenador(a)**, em 24/05/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Benchetrit dos Santos, Diretora**, em 24/05/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lúcia de Lima, Superintendente**, em 28/05/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Silva Senra, Subsecretária**, em 28/05/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **85349209** e o código CRC **A58858C7**.

---